



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4745/08

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA FILOMENA DE JESUS COUTINHO (*1938 +1969).

Autor: Vereador André Adão Antunes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Filomena de Jesus Coutinho, a atual Rua “E” do Loteamento Caiçara.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE